



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições Legais de conformidade com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam todos os Vereadores componentes desta Câmara Municipal convocados para a 7ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 05 de Maio de 2026, terça-feira às 19:30 horas com a seguinte **PAUTA:**

1ª PARTE (pequenos expedientes)

Leitura das Correspondências

Leitura da Ata

2ª PARTE (ordem do dia)

Projeto de Lei nº. 10 do Poder Executivo: "Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos de provimento efetivo no âmbito da administração direta do Município de Estrela do Sul/MG e dá outras providências."

3ª PARTE (grande expediente)

Oradores escritos:

Secretária de Saúde – Carolina dos Santos Gonçalves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PAUTA entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 04 de Maio de 2026

DAYDSON BENEDITO RAMOS

Presidente